

O SENHOR APARECIDO PINOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T O

ARTIGO 1o: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais) Assim discriminadas:

04 - SEC. MUN. EDUC. CULTURA E DESPORTO  
02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO  
3.000 - Desp. Correntes  
3.100 - Desp. de Custeio  
3.120 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

04 - SEC. MUN. EDUC. CULTURA E DESPORTOS  
02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO  
3.000 - Desp. Correntes  
3.100 - Desp. de Custeio  
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos  
3.132 - Outros Serv.e Encargos R\$ 2.000,00

04 - SEC. MUN. EDUC. CULTURA E DESPORTOS  
02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO  
3.000 - Desp. Correntes  
3.100 - Desp. de Custeio  
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos  
3.132 - Outros Serv.e Encargos R\$ 2.000,00

05 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS  
04 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. RURAIS  
3.000 - Desp. Correntes  
3.100 - Desp. de Custeio  
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos  
3.132 - Outros Serv.e Encargos R\$ 3.000,00

06 - SEC. MUN. DESENV. ECON. E SOCIAL  
03 - DIVISÃO DE AGRICULTURA  
3.000 - Desp. Correntes  
3.100 - Desp. de Custeio  
3.120 - Material de Consumo R\$ 1.800,00

07 - SEC. MUN. SAÚDE E ORG. SOCIAL  
03 - DIVISÃO PROM. E ORG. SOCIAL  
3.000 - Desp. Correntes  
3.100 - Desp. de Custeio  
3.120 - Material de Consumo R\$ 2.200,00

07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL  
02 - DIVISÃO DE SAUDE  
3.000 - Desp. Correntes  
3.100 - Desp. de Custeio  
3.110 - Pessoal  
3.111 - Diarias R\$ 1.000,00

ARTIGO 2o: Para dar cobertura ao credito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

05 - SEC. MUN. OBRAS E SERVIÇOS  
04 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. RURAIS  
4.000 - Desp. de Capital  
4.100 - Investimentos  
4.110.02 - Obras e Instalações R\$ 16.800,00

ARTIGO 3o: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposicoes em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de Setembro de 1.994



APARECIDO PINOTTI  
PREFEITO MUNICIPAL